



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 160, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

### 1. RELATÓRIO

Em 07 de novembro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 160, que Autoriza o Município de Toledo a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da lei "R" nº 127/2016

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 07 de novembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Fianças e Orçamento no dia 08 de novembro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

É entendimento desta relatora que a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e alteração da Lei é necessária para o cumprimento de outros programas.

### 2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 160, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo e que possa ser votado em Regime de Urgência.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.

  
SUELI GUERRA  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 160, de 2016 de autoria do Poder Executivo possa ser discutido e encaminhado na Ordem do Dia em Regime de Urgência..

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.

  
RENATO REIMANN  
Presidente

  
ADRIANO REMONTI  
Membro

  
WAGNER DELABIO  
Vice-presidente

  
LUIS FRITZEN  
Membro